

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

DECRETO N.º 91 DE 21 DE JULHO DE 2011

“Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2011, tendo como tema central: **“Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 21 de julho de 2011.

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins
Prefeito Municipal de Coração de Maria

Maria Olinda de Azevedo Martins
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social